



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

-ESTÂNCIA BALNEÁRIA-

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.376,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2012, NOMEIA O PRESIDENTE E SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA, Prefeita Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o Carnaval do Município é tradicional no Estado de São Paulo e que sua organização demanda experiência específica;

Considerando que o Carnaval revela uma estrutura complexa, especialmente no que diz respeito aos horários, calendários e tempo das apresentações, baixa o seguinte

DECRETO:

Art. 1º. – Fica criada a Comissão Organizadora do Carnaval 2012, que tem como tema "**IGUAPE TERRA DA FOLIA TRADIÇÃO E ALEGRIA**", e cuja composição é a seguinte:

Presidente de Honra: Maria Elizabeth Negrão Silva

Presidente da Comissão: Carlos Alberto Pereira Júnior



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

-ESTÂNCIA BALNEÁRIA-

ESTADO DE SÃO PAULO

Vice-Presidente: Rafael de Barros Leite

Assessoria Jurídica: Lúcio Teixeira Ribeiro, Daniel Honório de Oliveira Castro

Coordenação de Infra-Estrutura e Serviços: Luiz Carlos Rosete

Administração de Equipe de Programação e Agremiações: Elvis Mariani Passos, Nilson Massaneiro, Diógenes Silva Carneiro

Comunicação, Divulgação e Imprensa: Katia Cilene Rodrigues de Lima

Decoração: José Galvão de Aguiar

Atendimento ao Público e Espaços Assistenciais: Égina Ayko Yamamoto

Atendimento Médico de Emergência e Vigilância Sanitária: Karoline Olivera de Souza Araujo

Coordenação Financeira: Flávio Aparecido Ribeiro Ribeiro

Coordenação Fiscalização: Rosana Maria da Silva

Coordenação de Trânsito: Paulo Sérgio Cardoso Rocha

Coordenação de Logística e Transportes: Amarildo Monteiro de Andrade e Luiz Carlos Rosete

Membros da Equipe de Programação e Agremiações:

Chefe da Equipe: Anísia Lourenço e Almir Alves Pereira Júnior

Membros: Arthur José de Souza Fortes, Lúcio Teixeira Ribeiro, Edson Ribeiro Pereira, Daniel Honório de Oliveira Castro, Osni Santana Pires, Flávio Aparecido Ribeiro, Tarcísio Antunes Duarte, José Alencar Rocha, Sandra Aparecida Aguiar Martins, Hermenegildo Jeremias, Karoline Oliveira de Souza.

Componentes indicados pelas Agremiações: Jóris César de Lima Ferreira, Nice Helene de Oliveira, Mary de Lima Pereira, Daniel de Abreu Assumpção.

Coordenação dos Festejos em Icapara: André Gimenez Mori, Ednei da Silva Souza, Fábio da Silva.

Coordenação dos Festejos na Barra do Ribeira: Sérgio Rodrigues da Silva, Márcia Helena de Farias.

Locução: Walter Rocha



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

-ESTÂNCIA BALNEÁRIA-

ESTADO DE SÃO PAULO



Parágrafo único. Os membros desta comissão têm ciência de que os trabalhos são voluntários, não havendo remuneração por partes da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. – É atribuição da comissão organizadora a fiscalização e regulamentação no que diz respeito à ordem de entrada dos blocos e escolas de samba no local do desfile, bem como no que toca aos horários e às datas das apresentações, sendo soberana em suas decisões.

Parágrafo único. A critério da comissão, as escolas de samba e blocos carnavalescos serão obrigados a apresentar suas alegorias, quando visitados em seus barracões, podendo a referida comissão deliberar sobre os modos de apresentação, inclusive impedir a exibição de alegorias ou carros alegóricos que atente conta a moral e os bons costumes.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE,
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**